

Projeto de Lei do Senado nº 258, de 2001

Autoria: Senador Ricardo Santos (PSDB/ES)**Iniciativa:****Ementa:**

Altera o artigo 8º da lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, para facultar a dedução, na declaração de rendimentos do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, de despesas com aquisição de medicamentos de uso continuado, por pessoas idosas.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** 27/11/2001**Tramitação encerrada****Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 07/01/2003 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Despacho:****06/11/2008 (Despacho Inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Robinson Viana (encerrado em 20/02/2002 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**10/04/2003** SF-COARQ - Coordenação de Arquivo**Ação:** processo arquivado**06/02/2003** SF-PLLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Encaminhado ao Arquivo.**07/01/2003** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA**Ação:** A Presidência comunicou ao Plenário em Sessão realizada no dia 20/12/02 que, à vista do disposto no inciso II do art. 332 do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 17, de 2002, e conforme instruções constantes do Ato nº 97/2002, do Presidente do Senado Federal, publicado no DSF de 21/12/02, esta matéria foi arquivada.

Ao PLEG, com destino ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 27298 Suplemento (Volume nº B Suplemento nº 158)

19/12/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos**Ação:** À SSCLSF (§ 2º, art. 89, do RISF combinado com o disposto na resolução nº 17/02).

TRAMITAÇÃO

20/02/2002 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Robison Viana, com minuta de relatório pela rejeição do projeto. A matéria encontra-se pronta para a pauta. Cópia anexada ao processado.

06/12/2001 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Ao Senador Robison Viana para relatar por ordem do Presidente da Comissão.

27/11/2001 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura

À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa, onde poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Ao PLEG com destino à CAE, para decisão terminativa.

Publicado no DSF Páginas 29631-29637

27/11/2001 SF-PEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 27(vinte e sete) folhas numeradas e rubricadas. À SSCOM.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 258/2001

Data: 27/11/2001

Autor: Senador Ricardo Santos (PSDB/ES)

Local: null

Descrição/Ementa: Altera o artigo 8º da lei nº 9250, de 26 de dezembro de 1995, para facultar a dedução, na declaração de rendimentos do Imposto sobre a Renda das pessoas físicas, de despesas com aquisição de medicamentos de uso continuado, por pessoas idosas.